

N.º 663 / 2021 / SAMA / UAP

CERTIDÃO

Atendendo ao requerido por **MITRA DIOCESANA DE JOINVILLE**, através do **Protocolo nº 11884/2021 de 10/03/2021**, informamos para os devidos fins que o imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 152.609, Ficha nº 01, do Livro nº 2/RG, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, está localizado no Macrozoneamento AUAP / Faixa Viária / SA-02 / SE-08 - Bairro **IRIRIÚ**, é permitida a atividade com **CNAE “94”**, conforme o anexo VI da Lei Complementar nº 470/2017,.

Esta certidão tem como finalidade a apresentação junto ao processo de Licenciamento Ambiental.

Para Verificação do Meio Físico deverá ser solicitada através de requerimento específico.

Informamos ainda que o referido imóvel encontra-se localizado a jusante do local de captação de água pela Companhia Águas de Joinville para abastecimento ao público.

Do que para o bem da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, assinamos a presente certidão, **com validade de 180 dias a contar desta data.**

Joinville, 05 de abril de 2021.



Arq. Liliam C. M. Corrêa
CAU/SC A441287 / Matr. 38883
Coordenadora

22405/Jennifer